

gov. Moreira Cardozo
Raimundo Leite Reis
Sébastien Pereira Lima

Ata do 14º sessão ~~ordinária~~ ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Ata

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio do Prefeitura Municipal, ora sob a denominação "Atas Passadas" onde funciona a Câmara de Vereadores, às 18 (dezoito) horas reuniram-se os senhores Vereadores para mais uma sessão ordinária, presentes os Vereadores Sr. Moreira Cardozo, Sr. Raimundo Leite Reis, Sr. José do Egito Sobrinho, o Sr. presidente, verificando o número legal de comparecimento ao trabalho. Expediente: Foi lido o ofício n.º 01/75, de 6.11.75, do Sr. Tenente Aluísio Carlos Lima, encaminhando para assinado as funções do Juiz de Direito deste Município; o de n.º Del. 11/344 - Circular - 29 de 30.10.75, do Sr. Carlos Teixeira de Queiroz ocupando do substitutivo de seu antecessor, de n.º 25, de 2 de julho de 1975, no qual estabelece que a população deste Município em 1º de julho de 1970, foi estimada em 11.301 (onze mil trezentos e um) habitantes, citando o relatório do Centro Brasileiro de Estudos Demográficos do J. B. G. E. datado de 29 de agosto de 1975, e comunicados do Regentes Hugo Moysés na Câmara Federal justificando que aprovado pelo Congresso Federal em sessão de 16 de outubro de 1975 o substitutivo de seu antecessor que os dispositivos de Lei n.º 891-C de 1975 o qual estabelece e dá nova redação ao § 3º do art. 67 da Lei n.º 5.682 de 21 de julho de 1974 (1974) do Congresso Nacional. Out.º fê-se a seguinte leitura os por

Projeto de Lei nº 67 de 1971, de 2 de julho de 1971. Art. 67. - § 3º: Desligados de seu partido e filiação a outros eleitores os poderes constituintes e os eleitos após o decurso de 1 (um) ano do ato de sua filiação.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A seguir o Sr. presidente pôs em votação o projeto de lei ora mencionado foi em terceira discussão que foi unanimemente aprovada. E, como não havia mais assuntos a tratar o Sr. presidente, de elevou em nome de Deus encerrando os trabalhos e encerrando a sessão. do qual foi levantado a presente ata, que depois de lida e elaborada juntamente com o expediente assinada. Eu, José Carlos de Almeida, membro secretariado do Congresso, a quem me assistiu, José Carlos de Almeida

José Manoel Carneiro
 Ramiro Leite Reis
 Sebastião Pereira Lima